CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

LEI Nº 1.936 /19, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Autor: Ver. Sueli Tiemi Tanaka de Matos

"Dá a denominação Rua MARIA LEONOR DE LIMA a Rua Três, do Núcleo Éden do Vale, Vila Ubirajara, neste Município de Miracatu, Estado de São Paulo"

A Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, Sueli Tiemi Tanaka de Matos.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 53, § 8º, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Passa a denominar-se a "**RUA MARIA LEONOR DE LIMA"** a antiga Rua Três, do Núcleo "Éden do Vale", Vila Ubirajara, neste Município de Miracatu, Estado de São Paulo.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Miracatu, 01 de novembro de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente